



PORTARIA Nº 13.229, DE 18 DE MARÇO DE 2019

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal 1.875/2001 e de acordo com requerimento por parte dos interessados,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO/MATRICULA	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Alexander Sella Pacheco	Oper. Motoniveladora 5152	Estatutário	2017/2018	02.01.2019	30 dias
Hélio Antônio da Silva Neto	Vigia 5136	Estatutário	—	—	10 dias Com abono
Fernanda de Lima Diniz	Aten. Administrativo 3771	Estatutário	2018/2019	09.04.2019	20 dias Com abono
Rodrigo Silva de Oliveira	Operário 3716	Estatutário	2018/2019	01.04.2019	30 dias Com abono
Miguel Elso Melo Rodrigues	Diretor Vig. e Zeladoria 11843	Comissão	2018/2019	01.04.2019	30 dias Com abono
José Favorino Moreira de Souza	Motorista 1363	Estatutário	2014/2015 2015/2016	11.03.2019	20 dias Com abono

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração